EMENDA MOTIFICATIVA AO PL Nº 561/2021

Modifica META do Projeto de Código 1229 do Anexo I do Projeto de Lei nº 561/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Natal – PPA, para o quadriênio 2022/2025.

Art. 1º MODIFICA META A ATIVIDADE/PROJETO CÓDIGO 1229 do programa ASSEGURANDO DIREITOS no quadro anexo do Projeto de Lei nº 561/2021, passando a vigorar a seguinte redação:

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

Código: 1229
Órgão: SEC. MUN. DA IGUALDADE RACIAL, DIR. HUM., DIVERSIDADE, PESSOAS IDOSAS E PCDS/SEMIDH
Tipo: PROJETO
Título: REALIZAÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS À POPULAÇÃO AFRO-AMERÍNDIA
ODS(s) Vinculado(s): 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES
Programa: ASSEGURANDO DIREITOS
Produto: AÇÕES REALIZADAS
Objetivo: REALIZAR AÇÕES VOLTADAS A POPULAÇÃO AFRO-AMERÍNDIA, QUE GARANTA A INCLUSÃO SOCIAL, ÉTNICA, ECONÔMICA E POLÍTICA DA POPULAÇÃO AFRO-AMERÍNDIA RESIDENTE NO MUNICÍPIO DO NATAL, PROMOVENDO ACOLHIMENTO E ORIENTAÇÃO, BEM COMO GARANTINDO O DIREITO À MANIFESTAÇÃO RELIGIOSA, AOS DIREITOS INDIVIDUAIS E A CIDADANIA.
Abrangência: Município
Origem: PODER PÚBLICO

METAS

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
* DESENVOLVER E INCLUIR UMA GRADE CURRICULAR ADAPTÁVEL À CULTURA AFRO-AMERÍNDIA, GARANTINDO A EDUCAÇÃO E ALFABETIZAÇÃO DO ENSINO PRIMÁRIO AO EJA	UNIDADE
* REALIZAR 4 DEBATES/FÓRUNS SOBRE DIREITOS FUNDAMENTAIS UNIDADE PARA FOMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO VOLTADAS PARA O PÚBLICO-ALVO	UNIDADE
* CRIAR 1 ESPAÇO DE ACOLHIMENTO E ENSINO PARA A POPULAÇÃO UNIDADE AFRO-AMERÍNDIA, GARANTINDO O ATENDIMENTO EDUCACIONAL, SOCIAL E PSICOPEDAGOGO AO PÚBLICO ALVO	UNIDADE

Brisa Bracchi
Vereadora PT – Natal/RN

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

As atividades da administração pública carecem de planejamento e devem atentar de forma fulcral para o atendimento dos anseios sociais. Desta maneira, é imprescindível que as despesas da administração coadunem com as demandas da sociedade, efetivando o escopo do Poder Executivo.

Neste sentido, o planejamento das atividades a serem realizadas pelo Executivo precisa ser analisado por estes e estas Edis a fim de aproximar a realidade vivenciada pelas pessoas daquilo que será a cidade nos próximos quatro anos. Vale ressaltar que é o Poder Legislativo aquele que mantém um diálogo próximo com a sociedade e por tal fato resta revestido de legitimidade para propor emendas ao presente Projeto de Lei.

Outrossim, as políticas públicas precisam ser diversas, incluir toda a população e atender não somente necessidades básicas, mas garantir liberdade ao povo que efetivamente utiliza os serviços públicos.

Desta forma, a emenda trazida ao debate tem o intento de corrigir distorções no orçamento público, atribuindo novas metas e/ou valores a serem desenvolvidas no próximo quadriênio.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho,
Natal, 04 de novembro de 2021.



Brisa Bracchi
Vereadora PT